

24 de março de 2023

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

(1.ª Notificação de 2023)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o Instituto Nacional de Estatística (INE) envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a 1.ª notificação de 2023 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 15 de março à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional (APR) da Madeira, na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.



**Saldo e Dívida Bruta da APR da Região Autónoma da Madeira
2019-2022**

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2019 Final	2020 Final	2021 Provisório	2022 Provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	38,5	-128,5	-214,4	-146,2
Dívida Bruta	4 662,8	5 112,0	5 077,1	5 008,8
Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado (PIBRpm)	5 126,4	4 449,6	4 895,9	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	0,8%	-2,9%	-4,4%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	91,0%	114,9%	103,7%	x

x - Não disponível

Passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.



Direção Regional de Estatística da Madeira
"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Resumo da passagem de saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

Unid: mil euros

Administração Pública Regional da Madeira	2021	2022
Saldo em contabilidade pública	-274 619	-106 828
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	91 163	37 831
Diferença entre juros pagos e devidos	-23 958	-4 985
Outros valores a receber	5 776	10 870
Outros valores a pagar	12 304	-51 730
Outros ajustamentos:	-25 059	-31 388
<i>Injeções de capital</i>	-45 332	-41 056
<i>Outros</i>	20 273	9 667
Saldo em contabilidade nacional	-214 393	-146 231

Em 2022, a necessidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira situou-se em 146,2 milhões de euros, traduzindo uma melhoria do défice registado em 2021, que havia sido de 214,4 milhões de euros.

A melhoria do saldo resulta de um crescimento maior da receita do que da despesa, refletindo a evolução positiva da atividade económica e do mercado de trabalho, sendo que no âmbito da despesa há a destacar ainda algumas medidas de política pública no contexto da pandemia COVID-19, contudo em grau inferior ao observado nos dois anos anteriores. Assim, em 2022, segundo os boletins de execução orçamental mensais da Direção Regional de Orçamento e Tesouro, o valor da despesa relacionado com a COVID-19 rondou os 143,1 milhões de euros. Descontando, este valor, o saldo da APR da Madeira seria marginalmente negativo, em cerca de 3,1 milhões de euros.

O diferencial entre o saldo em contabilidade nacional e contabilidade pública deriva essencialmente de valores contabilizados em 2022 na primeira ótica, mas que só foram pagos no início de 2023, ou seja, na lógica de caixa da contabilidade pública só entram nas contas em 2023.



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

**Saldo da APR da Região Autónoma da Madeira, por subsector
(2019-2022)**

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2019 Final	2020 Final	2021 Provisório	2022 Provisório
Governo Regional da Madeira	-77,8	-188,2	-301,3	-141,5
Serviços e Fundos Autónomos da APR	2,9	6,2	-4,3	-42,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	113,3	53,5	91,2	37,8
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	38,5	-128,5	-214,4	-146,2

Constata-se que o saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR é contrabalançado pelo saldo deficitário dos outros ajustamentos, onde se incluem as injeções de capital e empréstimos a empresas públicas.

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da APR da Madeira, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central. Em 2022, segundo os valores apurados pelo INE, a Administração Central transferiu para a APR 173,8 milhões de euros, menos 12,0 milhões de euros que em 2021. Para a Região Autónoma dos Açores, o valor transferido foi de 281,2 milhões de euros, 20,6 milhões de euros a menos que no ano precedente.

Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

**Dívida bruta regional, por subsector
(2019-2022)**

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2019 Final	2020 Final	2021 Provisório	2022 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 124,0	4 629,6	4 641,6	4 615,3
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	538,8	482,4	435,5	393,4
Dívida Bruta	4 662,8	5 112,0	5 077,1	5 008,8



Direção Regional de Estatística da Madeira
"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2022 situava-se nos 5 008,8 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 68,3 milhões de euros (-1,3%) em relação ao ano de 2021.

O facto de a dívida ter recuado apesar do défice registado em 2022, explica-se pelo facto de este ter sido sustentado por montantes em depósito.

Desagregando por subsector, verifica-se que no Governo Regional e nos Serviços e Fundos Autónomos a dívida recuou 26,3 milhões de euros, enquanto nas Empresas Públicas Reclassificadas a redução foi de 42,0 milhões de euros, comparativamente ao ano precedente.

Dívida bruta regional, por instrumento financeiro e subsector (2019-2022)

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2019 Final	2020 Final	2021 Provisório	2022 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 124,0	4 629,6	4 641,6	4 615,3
Títulos de dívida	1 808,3	2 466,2	2 648,3	2 800,4
Empréstimos	2 315,7	2 163,4	1 993,3	1 814,9
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	538,8	482,4	435,5	393,4
Títulos de dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	538,8	482,4	435,5	393,4
Dívida Bruta	4 662,8	5 112,0	5 077,1	5 008,8
Títulos de dívida	1 808,3	2 466,2	2 648,3	2 800,4
Empréstimos	2 854,5	2 645,8	2 428,8	2 208,4

Decompondo a dívida por instrumento financeiro, contabilizam-se 2 800,4 milhões de euros em títulos (+152,1 milhões de euros face a 2021) e 2 208,4 milhões de euros em empréstimos (-220,4 milhões de euros do que o ano anterior).

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional dos Açores

No País, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas em 2022 atingiu os 944,4 milhões de euros, o que correspondeu a 0,4% do PIB português. Por sua vez, no referido ano, a dívida bruta das Administrações Públicas ascendia a 272,6 mil milhões de euros, ou seja, a 113,9% do PIB. Na Região Autónoma dos Açores, o saldo da Administração Regional foi deficitário em 413,8 milhões de euros e a dívida bruta da Administração Regional dos Açores era, em 2022, de 3 022,7 milhões de euros.

